



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nº 008/2018

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - AMPEB, no uso da atribuição prevista no artigo 11, inciso I, e artigo 26, inciso I, do Estatuto da AMPEB, e nos termos do artigo 18 do mesmo Estatuto, **CONVOCA** todos os associados para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **07/01/2019, segunda-feira, no auditório Afonso Garcia Tinoco, na sede do Ministério Público da Bahia situada na 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, nesta capital, às 13h30**, em primeira convocação, com a participação de pelo menos 1/3 dos associados; em segunda convocação, trinta minutos após, a participação de, no mínimo, 50 (cinquenta) associados em *condição de voto, para cumprimento da seguinte ordem do dia:*

1. Discussão e deliberação sobre a elevação da alíquota de contribuição dos segurados ao RPPS para 14%;
2. Discussão sobre outros aspectos do RPPS.

Em conformidade com o parágrafo único do **art. 9º** do Estatuto da AMPEB, será possível a participação não presencial de associados na assembleia geral. Para tanto, serão observadas as seguintes regras:

- a) A AMPEB realizará a transmissão de som e imagem da assembleia geral via internet, através do endereço eletrônico www.ampeb.org.br/assembleiageral, ou pelo aplicativo da AMPEB, a partir das 13h30 do dia 07/01/2019 até o encerramento da sessão;
- b) Os associados titulares que desejarem participar remotamente da assembleia geral, observando a data e horário previstos neste edital para a realização do evento, deverão acessar o aplicativo da AMPEB ou enviar mensagem eletrônica para assembleiageral@ampeb.org.br, declarando expressamente que estão acompanhando a transmissão do ato e assim registrar sua participação, para todos os fins, inclusive aferição de quórum;
- c) Caso seja considerado necessário pela presidência do ato ou assim deliberem os presentes, a AMPEB manterá contato com o associado que estiver participando remotamente da assembleia, por telefone, através do número da linha registrado em cadastro, a fim de confirmar a autenticidade das mensagens atribuídas ao participante;
- d) Acolhido o registro de participação remota pela secretaria geral da AMPEB, o associado poderá enviar suas manifestações sobre as matérias que estiverem em discussão, endereçando-as para



Associação do Ministério Público do Estado da Bahia

assembleiageral@ampeb.org.br, as quais serão lidas no momento da assembleia geral, desde que recebidas dentro do espaço de tempo estabelecido e anunciado pela presidência do ato;

- e) Encerrada a discussão, a presidência abrirá o processo de votação e estabelecerá o prazo para envio de votos por e-mail ou pela enquete a ser acessada na página eletrônica www.ampeb.org.br ou no aplicativo da AMPEB;
- f) Os associados que tenham regularmente registrado sua participação remota poderão votar sobre as matérias em deliberação, pelo e-mail assembleiageral@ampeb.org.br, ou pela enquete a ser acessada na página eletrônica www.ampeb.org.br ou no aplicativo da AMPEB, votos que serão proclamados no momento da assembleia geral, desde que recebidos dentro do espaço de tempo estabelecido e anunciado pela presidência do ato.

JANINA SCHUENCK BRANTES SACRAMENTO
Presidente da AMPEB